



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.682 de 04/09/2018


Processo: 80.726

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.762

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Concede ao Sr. **CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

29/11/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.762

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretor 13/06/2018</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parer CJ nº: 633</p>	<p>QUORUM: <i>[Handwritten: 10/2/3]</i></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJB.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretor Legislativo 19/06/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Presidente 19/06/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 19/06/18</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 31307/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
15/06/18

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
09/09/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.762

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. **CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. CLEVERTON GUIMARÃES – Cidadão Jundiaiense.

Natural de [REDACTED], [REDACTED] como é conhecido pelos moradores de Jundiá, cidade em que reside há 17 anos. Atua como comerciante no ramo de decorações, no Parque Residencial Eloy Chaves, sendo um dos pioneiros na instalação deste tipo de empresa no bairro. “Mineiro” é conhecido pela dedicação e paixão por sua atividade profissional, através da qual emprega direta e indiretamente mais de 30 pessoas, contribuindo com o desenvolvimento da cidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2018

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO

Zimbra

fcesar@camarajundiai.sp.gov.br

fis. 04
Jul**Biografia Cleverton.**

De : TOKFINAL DECORAÇÕES

Sex, 25 de mai de 2018 16:04

Assunto : Biografia Cleverton.**Para :**

Eu Cleverton Guimarães nasci no dia [REDACTED]
[REDACTED] estou estabelecido em Jundiaí a 17 anos, sou casado com [REDACTED] não temos filhos. Sou primogênito de uma família de [REDACTED] filho de [REDACTED] enho [REDACTED] que se chamam [REDACTED] Sou Pioneiro no comércio de Decorações local no bairro Eloy chaves em Jundiaí. Tenho paixão pelo meu trabalho, e sou muito dedicado ao que faço, sou residente do bairro Jardim Ermida.

Atte.

Cleverton Guimarães

Tokfinal Decorações

Tel.: [REDACTED]

Av: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Clevertton Guimarães, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Antonio Carlos Albino, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 29 de Maio de 2018

[Handwritten signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 633

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.762

PROCESSO Nº 80.726

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Handwritten Signatures]




4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

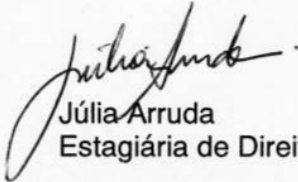
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 15 de junho de 2018.


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Tajana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.726

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.762, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que concede ao Sr. CLEVERTON GUIMARÃES o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é, segundo a Constituição do país, matéria de interesse local, cuja iniciativa é, segundo a Lei Orgânica de Jundiaí, prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores. Portanto, quanto à competência e à iniciativa, mostra-se constitucional e legal esta proposta, como também o reconhece o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito – sobre o qual esta Comissão deve, regimentalmente, neste caso, manifestar-se –, acha-se ele suficientemente demonstrado nos autos.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 19-06-2018



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PUBLICAÇÃO
12/09/18

Rubrica



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 09
Jul

Processo 80.726

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.682, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Sr. **CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

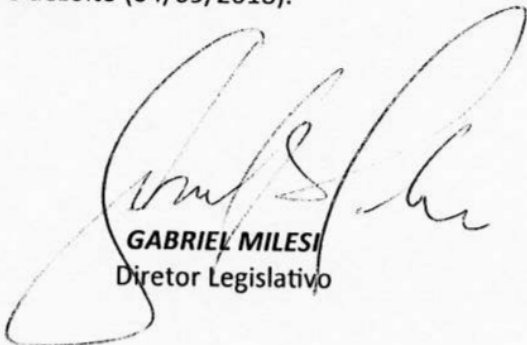
Art. 1º. É concedido ao Sr. **CLEVERTON GUIMARÃES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

